



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 173, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova a exoneração do servidor José Alexandre da Silva, Auditor, Siape 1725055, do cargo de Auditor-Chefe da UFJF

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta no Processo SEI nº 23071.906262/2021-72 e o deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária de 15 de abril de 2025, realizada presencialmente no Auditório das Pró-Reitorias da UFJF e remotamente para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução Consu/UFJF nº 45/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APPROVAR** a exoneração do servidor José Alexandre da Silva, Auditor do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Siape 1725055, do cargo de Auditor-Chefe da UFJF, nos termos do art. 8º, parágrafo 1º da Resolução CONSU/UFJF nº 76, de 16 de dezembro de 2022, e dos artigos 10 e 12 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União.

**Art.2º** Está garantido o tempo de permanência do servidor no referido cargo até 20 de maio de 2025, conforme Resolução CONSU/UFJF nº 114, de 18 de junho de 2024.

**Art.3º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 16/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2353648** e o código CRC **9E637324**.

**Referência:** Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2353648